

ALVALADE

Junta de Freguesia

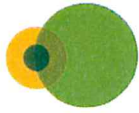
PROPOSTA N.º 163 /2016

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para a freguesia, pelo que de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 10.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (a seguir, RAAFA) e,

Considerando que:

- I. A Wippytex Lda (doravante, Wippytex), pessoa coletiva n.º 50858477, é uma empresa, com sede na Praça do Bom Sucesso n.º 61 - 9.º Sala 905, 4150 - 146 Porto, visa a comercialização de resíduos têxteis provenientes da reciclagem de roupas, calçado e brinquedos e está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia;
- II. A Wippytex dirigiu à Freguesia de Alvalade pedido de apoio não financeiro, solicitado através de formulário próprio (Anexo II do RAAFA), registado com o n.º 65 e que deu entrada nos serviços de secretaria em 22/01/2016;
- III. Neste contexto, foi solicitado à Junta de Freguesia de Alvalade para colocar **16** contentores na via pública, por forma a permitir incrementar os objetivos da referida empresa, entre os quais:
 - a. Reutilizar e reciclar roupas, calçado e brinquedos;

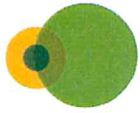


ALVALADE

Junta de Freguesia

- b. Reduzir a quantidade de resíduos sólidos destinados a aterros sanitários;
 - c. Assegurar a gestão de todo o processo e todos os custos inerentes.
- IV. Propõe pagar à Junta de Freguesia de Alvalade € 60 por tonelada de material, assegurando o controlo das pesagens;
- V. A execução das atividades englobadas no pedido de apoio seria para realizar a partir de 2016;
- VI. Para a prossecução deste objetivo manifesta intenção de celebrar protocolo com a Junta de Freguesia de Alvalade;
- VII. A Wippytex sustenta-se na comercialização dos materiais provenientes da reciclagem;
- VIII. A ocupação de via pública com este tipo de dispositivos não se encontra regulamentada;
- IX. A análise com vista à elaboração de um normativo para esse efeito, encontra-se em fase de estudo pela Câmara Municipal de Lisboa;
- X. Não se encontra definido com rigor se os contentores servem para recolha de resíduos sólidos para valorização, ou para outros fins;
- XI. Já existe no território da Freguesia de Alvalade, oferta com este tipo de dispositivos, pela parte de uma Associação sem fins lucrativos e para fins puramente sociais.

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere notificar a Wippytex Lda, de harmonia com o previsto no n.º 5 do art. 10.º do RAAFA e no n.º 1 do art. 121.º e n.º 2 do art. 122.º ambos do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para que se pronuncie, querendo, no prazo de 10 dias úteis, por escrito, sobre a intenção desta Junta de



ALVALADE

Junta de Freguesia

Freguesia indeferir o pedido de apoio solicitado, com os fundamentos acima enunciados.

Lisboa, em 20 de junho de 2016.

A Vogal da Ação Social e Habitação, Saúde e Igualdade

Rosa Lourenço



ALVALADE

Junta de Freguesia

Mangas”, ação essa que deverá ser programada pela JFA.

Proposta de decisão:

A ocupação de via pública com este tipo de dispositivos não se encontra regulamentada. A análise com vista à elaboração de um documento que estabeleça um normativo para esse efeito, encontra-se em fase de estudo pela Câmara Municipal de Lisboa, para definir se os contentores servem para “recolha de resíduos sólidos para valorização”, ou antes para outros fins com contornos não definidos.

Por outro lado, não existe um levantamento rigoroso quanto à quantidade e localização dos contentores existentes, que possa permitir aferir quanto à possibilidade de atribuir novos espaços a afetar para o efeito.

Em face do exposto, salvo melhor opinião, não se encontram reunidas as condições para atribuir novas ocupações de via pública com contentores para recolha de têxteis.

Nestes termos, proponho indeferir o presente processo.

O Técnico Superior

Luís Gaspar

Confirmação dos Serviços

O REQUERENTE

Representantes Legais

Nome	José Luís Leite Fernandes	Função	Director Comercial	B.I. nº	10181399
Nome		Função		B.I. nº	
Nome		Função		B.I. nº	

Pessoas Singulares

Date
31-08-2015

WIPPYTEX, LDA
José Luís Leite Fernandes
A GERENCIA
NIPC 500504477